



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

PROJETO DE LEI Nº 039 /2015, DE 21 DE MAIO DE 2015.

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
29 / 05 / 2015	
<i>Raimundo F. Lopes</i>	
VISTO	

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 284, EXISTENTE NO LOTEAMENTO MÃE RAINHA, INICIANDO-SE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA E TERMINANDO NA AVENIDA SDO 271, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Acaraú aprova:

Art. 1º - Fica a atual "Avenida, sem denominação oficial 284", existente no loteamento "Mãe Rainha", encravada entre a Rua Voluntários da Pátria e a Avenida SDO 271, localizada no Bairro Morada Nova, município de Acaraú, denominada oficialmente de "**AVENIDA GERALDO LOPES**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 21 dias de Maio de 2015.

[Assinatura]
JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ
VEREADOR - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEPIMENTO
21 MAI 2015
Por: <i>Raimundo F. Lopes</i>

ENTRADA EM
22 / 05 / 2015
NO EXPEDIENTE

Raimundo F. Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é denominar oficialmente uma avenida sem denominação oficial 284, existente no loteamento “Mãe Rainha”, encravada entre a Rua Voluntários da Pátria e a Avenida SDO 271, localizada no Bairro Morada Nova, município de Acaraú, denominada oficialmente de “**AVENIDA GERALDO LOPES**”.

Para um melhor entendimento dos nossos pares, o crescimento populacional e ordenado da sede do nosso município, fez com que algumas ruas e avenidas, mesmo as contínuas, ficassem sem qualquer denominação, o que dificulta sobremaneira a sua localização. E a avenida, objeto deste projeto de lei, é uma das mais importantes do novo loteamento “Mãe Rainha” no Bairro Morada Nova.

De outra forma, a história de vida do senhor Geraldo Magela de Araújo, nascido em Mata Bode no dia 23 de fevereiro de 1919, se entrelaça com as de outros grandes acarauenses.

Era filho de Francisco Sales de Araújo e Petronília da Silveira Araújo. Seu nome verdadeiro era Geraldo Magela de Araújo, como sobredito, mas com o passar dos tempos o autor preferiu adotar o pseudo-nome que seu pai sempre utilizou, o **Lopes**. Por isso, era conhecido em toda a Região do Baixo Acaraú como **Geraldo Lopes**.

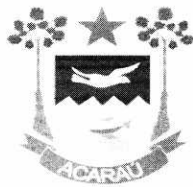
Apesar de ser um homem da roça, sempre teve bom relacionamento com todas às autoridades e personalidades deste município e municípios vizinhos, sempre em prol dos que tinham dificuldade de alcançá-los.

Não teve seus estudos concluídos pelo fato de ser filho de Agricultores, e, sem muitas condições financeiras, não estudou mais que um mês de aula, com professores voluntários, que existia na localidade à época, mas, mesmo assim, ele colocou seus filhos para estudar na cidade de Bela Cruz e outros em Fortaleza. Geraldo Lopes, era um homem que, sabia: Ler, escrever e com grande facilidade, gostava muito de assistir Documentários e Telejornais. Gostava também de ler a Bíblia e compreendia muito bem.

Casou-se com, Geralda da Conceição Vasconcelos, em 22 de maio de 1942. Do casamento advieram onze filhos, dos quais sete sobreviveram, sendo três homens, (Itamar, Sales e Raimundo Nonato) e quatro mulheres (Expedita, Cessy, Aparecida e Fátima).

Um homem íntegro que muito fez pelos menos favorecidos do nosso município de Acaraú. Viajou dezenas de vezes para Fortaleza, Sobral, Itapipoca e outros destinos para resolver problemas de pessoas que muitas vezes sequer as conhecia de vista, mas no intuito de ajudá-las.

Faleceu em Acaraú no dia 26 de julho de 2011, aos 92 anos de idade, por insuficiência cardíaca e respiratória.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

Dessa forma, gostaria de prestar essa homenagem, mais que merecida, a este grande acarauense, digno de ter sido um pai exemplar e um defensor férreo dos mais humildes, emprestando seu nome a uma avenida de nossa sede, que tanto amou e ajudou a prosperar.

Isto posto, tendo em vista tratar-se de uma pessoa que participou ativamente do destino do Município de Acaraú, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposta.



JOSE NACELIO COUTO CRUZ
VEREADOR - PT